

Mensagem nº 220 (SF)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg às <u>10</u> h <u>45</u> min do dia <u>15</u> / <u>5</u> / <u>23</u> Por:	

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 3.026, de 2022 (PL nº 10.433, de 2018, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para possibilitar ao doador de recursos aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente a indicação da destinação desses recursos, na forma que especifica”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 12 de setembro de 2023.

Senado Federal, em 15 de ~~setembro~~<sup>dezembro</sup> de 2023 .

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal